



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº02150 /2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa de Licitação nº 2102/26
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Valor Homologado da Contratação: R\$ 12.845,00
Fornecedores: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.602.194/0001-56

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 13 de abril de 2026

LEANDRO AGUILERA BERGONSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO